### ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO



#### DECRETO Nº 1522/13 Data 13.09.13

**Súmula.** Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) aos servidores efetivos municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11 e 619/12, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, os servidores efetivos abaixo relacionados, em conformidade com as Leis Municipais 532 e 619/12:

| Nome                             | Matrícula | Cargo                             | Atualizado |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------------|------------|
| Delina Gomes da Silva            | 301-8/1   | Enfermeira                        | 4          |
| Elisangela Gotardo               | 2656-5/1  | Professora                        | 10         |
| Graziela Pelisser                | 2653-0/1  | Professora                        | 10         |
| Joseane Ap. Cardoso<br>Calgaroto | 23755-8/1 | Enfermeira                        | 8          |
| Marilu Ap. Joaquim               | 2577-1/1  | Professora                        | 26         |
| Marines Lopes de Matos           | 2594-1/1  | Aux. de Serv. Gerais-<br>40 horas | 10         |
| Marizete Balestieri              | 2581-0/1  | Professora                        | 26         |
| Rosangela Godoy da<br>Silva      | 2665-4/1  | Aux. de Serv. Gerais-<br>40 horas | 10         |
| Velunia R. Gado da<br>Silva      | 2684-0/2  | Professora                        | 12         |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 13 de setembro de 2013.

Gerso Francisco Gusso Prefeito